

PORTARIA Nº 04/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) efetivo (a) **Nilson Alves da Silva**, CPF: 184.937.183-00, para exercer o encargo de **fiscal** e o (a) Sr. (a) **Candido do Lago Neto Soares**, CPF: 739.130.903-63, como gestor(a) do **Contrato nº 001/2023, Processo Administrativo nº 060-2022, Tomada de Preços nº 004-2022**, Contratação de empresa de engenharia com capacitação técnica para a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos gerados na zona urbana do município, e demais serviços afins, incluindo a poda de árvores, a capina, varrição e o roço de logradouros públicos do Município de Redenção do Gurguéia, Piauí, contratação para 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 04 de janeiro de 2023.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal